



## Faculdade de Direito de Varginha

- Reconhecida pelo decreto nº 68.179, de 8 / 2 / 1971
- Rua José Gonçalves Pereira, 112 – Vila Pinto – Varginha, MG
- CEP 37.010-500 – PABX/Fax: (35) 3221 1900
- Home Page: [www.fadiva.edu.br](http://www.fadiva.edu.br)
- e-mail: [secretaria@fadiva.edu.br](mailto:secretaria@fadiva.edu.br)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
CURSO <b>DIREITO</b>	TURNOS <b>Diurno e Noturno</b>	ANO <b>5º</b>
DISCIPLINA <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO CIVIL II</b>	CARGA HORÁRIA <b>75 Horas-aula</b>	
DEPARTAMENTO <b>PRÁTICAS AUXILIARES</b>	ANO LETIVO <b>2011</b>	

### OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Formar e conscientizar o estagiário para o seu futuro profissional, procurando desenvolver seu espírito na prática forense e na ética.

Mostrar ao estagiário que é grande o campo em que o advogado exercita a sua profissão, despertando-o para a ciência prática do Direito Civil.

Levar a aplicação das normas cíveis, da doutrina, da jurisprudência, da analogia, dos costumes e da equidade.

Conscientizar o aluno da importância da legislação processual civil colocada acima do arbítrio individual, elaborada com a devida prudência, voltada não somente para o presente imediato, mas também para as futuras soluções, calcada na experiência vivida e na sabedoria das boas tradições.

### EMENTA

Preparação do estudante para o seu futuro profissional, procurando desenvolver seu espírito na prática forense e na ética. Largos são os horizontes do processo como instrumento do Direito, projetando-se sobre a atividade humana.

### PROGRAMA

#### 1. ATOS RELATIVOS À AUDIÊNCIA

- Audiência como ato processual;
- Designação – tempo – local e pregões;
- Princípios relativos à audiência;
- Tentativa de conciliação;
- Fixação dos pontos controvertidos;
- A instrução em audiência;
- Depoimento das partes;
- Depoimento das testemunhas;
- Contradita;
- Depoimentos do perito;
- Debates orais;
- Oferta de memoriais ou razões finais.

#### 2. PROCEDIMENTO SUMÁRIO

- Rito procedimental;
- Elaboração de iniciais/contestações em ações desse rito.

### **3. PROCEDIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

- a) Rito procedimental;
- b) Elaboração de iniciais/contestações em ações desse rito;
- c) Procedimento relativo às audiências na forma da Lei 9099/95.

### **4. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

- a) Rito procedimental;
- b) Elaboração de iniciais/contestações em ações desse rito;
- c) Elaboração de ações relativas à tutela do consumidor em juízo;
- d) Elaboração de pedido de tutela antecipada;
- e) Elaboração de despacho saneador;
- f) Elaboração de atas de audiência;
- g) Elaboração de termos de inquirição das partes e testemunhas;
- h) Elaboração de memoriais;
- i) Elaboração de sentenças.

### **5. EXCEÇÕES E IMPUGNAÇÕES**

- a) Rito das execuções;
- b) Elaboração de peças de exceção de incompetência e resposta;
- c) Elaboração de peças de exceção de suspeição e resposta;
- d) Elaboração de peças de impugnação ao valor da causa e resposta;
- e) Elaboração de peças de impugnação ao benefício da assistência judiciária e resposta.

### **6. PROCESSO DE EXECUÇÃO**

- a) Rito das execuções;
- b) Rito dos embargos de devedor;
- c) Rito dos embargos de terceiro;
- d) Rito dos embargos à arrematação;
- e) Elaboração de peças iniciais das ações de execução;
- f) Elaboração de inicial de execução por quantia certa;
- g) Elaboração de inicial de execução de obrigações de fazer e não fazer;
- h) Elaboração de inicial de execução de entregar coisa certa e incerta;
- i) Elaboração de execução dos astreintes fixados;
- j) Petição de indicação de bens à penhora;
- k) Termo/auto de penhora;
- l) Petição de aceitação/rejeição de nomeação de bem à penhora;
- m) Elaboração de inicial de embargos de devedor;
- n) Elaboração de impugnação aos embargos de devedor;
- o) Elaboração de embargos de terceiro;
- p) Elaboração de embargos à arrematação/adjudicação.

### **7. AÇÃO MONITÓRIA**

- a) Rito procedimental;
- b) Elaboração de inicial de ação monitória;
- c) Elaboração de embargos monitórios.

### **8. PROCESSO CAUTELAR**

- a) Rito procedimental das cautelares nominadas e inominadas;
- b) Elaboração de peças de ações cautelares nominadas e inominadas;
- c) Elaboração de inicial de ação cautelar de arresto;
- d) Elaboração de inicial de ação cautelar de sequestro;
- e) Elaboração de inicial de ação cautelar de busca e apreensão;
- f) Elaboração das respectivas contestações.

### **9. PROCEDIMENTOS REGULADOS PELO D. LEI 1608/39**

- a) Elaboração das diversas petições.

**10. PROCEDIMENTOS REGULADOS PELA LEI 6015/73**

- a) Elaboração das diversas petições;
- b) Elaboração de iniciais de retificação de área e registro civil.

**11. RECURSOS**

- a) Ritos procedimentais com as alterações decorrentes das Leis 10352 e 10358/01;
- b) Elaboração de peças de recurso de apelação e contra-razões;
- c) Elaboração de peças de recurso de agravo de instrumento e contra-razões;
- d) Elaboração de peças de recurso de agravo retido e contra-razões;
- e) Elaboração de peças de recurso de agravo de instrumento com pedido de efeito ativo e contra-razões;
- f) Transcrição do recurso de agravo retido;
- g) Elaboração de peças de recurso de agravo inominado nos Tribunais;
- h) Elaboração de peças de recurso de embargos de declaração no Procedimento Ordinário;
- i) Elaboração de peças de recurso de embargos de declaração nos Juizados Especiais;
- j) Elaboração de peças de embargos infringentes;
- k) Elaboração de peças de recurso adesivo e contra-razões;
- l) Elaboração de peças de recurso extraordinário;
- m) Elaboração de peças de recurso especial.

**12. DIREITO DE FAMÍLIA**

- a) Ritos procedimentais;
- b) Elaboração das diversas petições/contestações afetas à matéria – Separação judicial e Divórcio.

**13. DIREITO SUCESSÓRIO**

- a) Ritos procedimentais;
- b) Elaboração das diversas petições afetas à matéria – Inventários, arrolamentos, partilhas etc.

**14. MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO**

- a) Rito procedimental;
- b) Elaboração de petições de mandado de segurança, respostas, decisões, sentenças e recursos.

**15. MANDADO DE INJUNÇÃO****16. HABEAS DATA****17. AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

- a) Rito procedimental;
- b) Elaboração de petições de mandado de segurança, respostas, decisões, sentenças e recursos.

**18. AÇÃO POPULAR**

- a) Rito procedimental;
- b) Elaboração de petições de mandado de segurança, respostas, decisões, sentenças e recursos.

**19. ESTUDO DE CASOS**

- a) Análise de processos findos;
- b) Análise e reprodução de processos findos, dos diversos ritos, com realização simulada de audiências e prolação de sentenças;
- c) Resolução de questões dos últimos exames da OAB e do MEC.

**1. ELABORAÇÃO DE PEÇAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Observar-se-á o Regimento.

Os alunos farão duas provas semestrais escritas e duas provas escritas sobre temas previamente dados para pesquisa. Farão trabalhos para a finalidade de notas e conceito, influenciando, também, na nota de conceito, a frequência, as arguições orais, a participação nas aulas e nos debates. Obtendo, como média, a nota mínima de 7 (sete), estarão promovidos. Caso contrário, serão submetidos a exame final escrito, devendo, para efeito de aprovação, obter, na extração da média, a nota mínima de 5 (cinco).

Serão exigidos ainda, trabalhos práticos, reunidos em uma pasta, contendo índice, na ordem de elaboração.

O estagiário provará que assistiu, no mínimo, a 6 (seis) audiências cíveis, fazendo de cada uma delas relatório sucinto a respeito.

### **METODOLOGIA**

Na metodologia a ser utilizada, dar-se-á ênfase às técnicas pedagógicas de aulas expositivas, seminários, trabalhos individuais de pesquisa, dinâmicas de grupos e debates, uso de tribuna. Além de visitas à biblioteca da Faculdade, visitas, de caráter pedagógico, serão feitas, também ao Fórum da comarca.

### **BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL**

CÓDIGO CIVIL.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

BEMFICA, Francisco Vani Bemfica. *Direito Constitucional – Cláusulas Pétreas e Elementos Afins*. Editora Juarez, São Paulo,

BUENO, Cássio Scarpinella. *Curso Sistematizado de Direito Processual Civil – Teoria Geral do Direito Processual Civil*, Editora Saraiva, 2009.

ARAÚJO Jr., Gediel Claudino de. *Prática no Processo Civil*, Editora Atlas, 2009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BORTOLAI, Edson Cosac. *Manual de Prática Forense Civil*; 6ª edição, Editora Revista dos Tribunais: São Paulo.

RODRIGUES, Ruben Tedeschi. *Práticas Forenses*; 2ª edição, Editora de Direito: São Paulo.

### **COORDENAÇÃO DO CURSO**

Aprovado: 21/1/2011

---

Prof. Francisco Vani Bemfica